



ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMBRAPA – COAUD (29.01.2020)

No dia 29 de janeiro de 2020, às 9 horas, na Sala Vip do Auditório Central, Bloco A, Edifício Sede da Embrapa, reuniu-se o Coaud para a sua 34ª Reunião, com a presença dos Srs. João Paulo de Medeiros Lima e Luciano Fernandes. O Sr. Gilson Bittencourt apresentou justificativa de ausência, em razão de viagem internacional de trabalho. A reunião foi presidida pelo membro Luciano Fernandes, que passou ao cumprimento da seguinte pauta:

Item 01 – CERES: Reunião com o atuário da CERES - Atendimento à Carta nº 14/2019 – SEI 21148.017738/2019-49 - Responsável: Diretor de Seguridade, Washington Silva, e equipe do atuarial (Elaine, Jobson e Mario Rattes)

O Sr. Luciano Fernandes deu as boas-vindas à equipe da Ceres e explicou que o convite do Coaud ao setor atuarial da Ceres tinha por objetivo tomar conhecimento das premissas atuariais e do balanço dos planos de benefícios dos empregados da Embrapa, administrados por aquela Fundação, de modo que essas informações venham constar no balanço da Embrapa. O Sr. Washington, representando a diretoria da Fundação, agradeceu a oportunidade e concedeu a palavra ao Sr. Mario Rattes, atuário contratado pela Ceres, para apresentar as informações solicitadas pelo Comitê. Ele explicou que a recomendação do atuário é pela manutenção das premissas anteriores, destacando que haverá redução das taxas de juros com impactos em ambos os planos (Básico e Flex). O Sr. Mario também afirmou que a contabilização do benefício pós-emprego deve seguir normatização específica (CPC 33), diferente do que é normatizado pela Previc. Ou seja, não é possível utilizar os mesmos números apresentados pela Ceres no balanço da Embrapa, pois existem diferenças que devem ser observadas. Segundo ele e ao que tudo indica, a contabilidade da Embrapa tem um entendimento diferente, mas colocou-se à disposição para dialogar e alinhar essas questões. O Coaud questionou também sobre os iminentes, ao que o Sr. Mario informou que não há reflexos em termos atuariais, pois a Ceres trata esses casos como se eles já estivessem aposentados. O Comitê questionou ainda sobre qual seria o prazo exequível para fazer os cálculos de benefício pós-emprego para lançamento no balanço da Embrapa. Segundo o Sr. Mario, seria entre 20 a 30 dias, com a Embrapa fornecendo a precificação de ativos, pois o atuário não faz essa precificação. Mas não existe impedimento da Embrapa concordar com os cálculos feitos pela própria Ceres, que possui equipe técnica capacitada para fazer essa precificação. Por fim, ele ressaltou que é importante que a Embrapa precifique os valores dos benefícios pós-emprego. A Diretoria da Ceres informou que o balancete da fundação deve ficar pronto até 15 de fevereiro e que o balanço está previsto para março de 2020.

Manifestação do Coaud: o Comitê agradeceu a apresentação e recomendou que seja feita uma reunião entre Ceres e GFC/CONT para alinhamento de informações e ajustes dos cálculos. O Coaud recomendou que a área de contabilidade da Embrapa aprimore os conhecimentos sobre este tema, por meio de formação e treinamento específico, devendo analisar a necessidade de contratação de um atuário para validar e definir os valores dos

benefícios de pós-emprego, tanto os originados dos planos de previdência complementar quanto do plano de saúde (Casembrapa).

Item 02 – SIN e SGE/GFC/CONT: Reunião para acompanhamento da situação atual da articulação SIN e CONT para inclusão dos custos/receitas das novas tecnologias no Balanço Patrimonial - Atendimento ao Memorando nº 3/2020 – SEI 21148.006126/2019-10- Responsáveis: Daniel Trento (Chefe Interino da Secretaria de Inovação e Negócios) e equipe (Keyze Junqueira e Carolina Turazzi); Gerson Barreto (Gerente Adjunto da Gerência Financeira e Contábil) e equipe (Ana Lúcia Pereira e Allan Moraes)

O Coaud explicou aos participantes que o objetivo da convocação das áreas era discutir sobre a valoração de patentes, cultivares e outras tecnologias que não são registradas no balanço da Embrapa. O Sr. Daniel Trento explicou como é feita a valoração de ativos e tecnologias em instituições de ciência e tecnologia (ICTs), destacando as peculiaridades da área, já que pesquisa é uma atividade que envolve riscos, e explicando que cerca de 10% do que é investido em projetos se tornam tecnologias ao final do processo. Comentou ainda sobre as diferenças entre ativo tecnológico e ativo contábil e que geralmente para os valores dos ativos (que são as TPPS: tecnologias, produtos, processos, serviços) são feitas projeções do potencial, caso realmente sejam inseridos no mercado. O Sr. Gerson Barreto afirmou que a GFC não possui conhecimento específico para esse tipo de contabilização e que seria necessário buscar exemplos em outras instituições, no que foi corroborado pelo Sr. Daniel Trento que citou a Embrapa, a Fiocruz e a Vale como possíveis fontes de orientação para esse registro. Eles acertaram que farão contatos com essas e outras instituições para verem como elas procedem para o registro contábil de seus produtos tecnológicos.

Manifestação do Coaud: Para o Coaud, um produto tecnológico que resultou numa patente, variedade, software ou APP pode-se tornar um ativo contábil e fazer parte do balanço patrimonial da Embrapa. Para isso, sugeriu que os técnicos da SIN e da Contabilidade estudem e discutam esse processo, definindo rotinas e pontos de controle sobre o que pode e deve ser considerado um ativo tecnológico passível de se tornar um ativo contábil, bem como a melhor forma de contabilização dos custos desses ativos. O Comitê também sugeriu que a área contábil faça estudo e implantação de processo para acompanhamento de custos (considerando o CPC 04 (R1) – Ativo Intangível), fazendo os lançamentos contábeis desses ativos sempre que eles se tornem passíveis de registro. Sugeriu um prazo de 90 dias, a partir desta reunião, para que sejam realizados contatos e visitas em instituições semelhantes pela GFC, com acompanhamento da SIN, para dar início ao processo. Enfim, a expectativa do Comitê é que a Embrapa possa vir a estruturar um processo no qual os resultados da pesquisas, passíveis de exploração comercial e que podem trazer valor para a Empresa, sejam contabilizados.

Item 03 – GFC/CONT: Apresentar minuta das Notas Explicativas sobre “benefícios a empregados” e sobre “Políticas Contábeis” - Atendimento ao Memorando nº 211/2019 – SEI 21148.017272/2019-62 - Responsáveis: Gerson Barreto (Gerente Adjunto da Gerência Financeira e Contábil) e equipe (Ana Lúcia Pereira e Allan Moraes)





O Sr. Gerson Barreto apresentou a minuta das notas sobre benefícios a empregados, comentando que buscaram adequar às recomendações do Coaud com relação às informações apresentadas anteriormente. O Coaud ponderou que com a nova leis das estatais, a Embrapa precisa observar a legislação das sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações), devendo seguir também as orientações dos CPCs. O Coaud questionou sobre a forma como os dados relativos à Ceres e à Casembrapa serão inseridos, salientando a necessidade de atuário para ambos. O Sr. Gerson Barreto informou que só houve contratação de atuário para a Casembrapa.

Manifestação do Coaud: O Comitê sugeriu algumas alterações na minuta apresentada e destacou que as notas devem descrever claramente os impactos dos planos de previdência e de saúde nas contas da Embrapa, com os cálculos atuarias adequados. O Coaud recomendou que a empresa contratada seja orientada para lançar os resultados atuariais da Casembrapa no balanço conforme a CPC 33 e que, se possível, haja uma reunião de alinhamento e adequação dos resultados também com a Ceres. O Coaud, considerando que o Balanço da Embrapa, elaborado pelo SIAFI não permite mais alterações, recomenda que esses resultados sejam incluídos em “Eventos Subsequentes” nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e que, assim que possível, sejam escriturados nos balancetes da Empresa.

Item 04 – SGE/CPC: Informes sobre o andamento do ERP e de sua implementação - Atendimento ao Memorando nº 212/2019 – SEI 21148.010820/2019-23 - Responsável: Fabiano Mariath (Gerente do Projeto Conecta e Chefe em exercício da SGE) – Participação: Renato Torres (Gestor do Contrato)

O Sr. Fabiano Mariath iniciou a apresentação informando sobre a mudança na gestão do ERP, assumida por ele em novembro de 2019. Fez um breve relato do histórico do projeto e das mudanças na equipe, reduzida com a saída de alguns pontos focais em função do PDI. Explicou que várias recomendações foram geradas para a CAST e para a própria Embrapa, visando finalizar o projeto. A partir daí foi traçada uma estratégia de renegociação de prazos, registrada em um documento com três partes (1. motivadores do atraso, 2. fatores que impactam no cronograma, 3. cenários de *go live* e decisão). No entendimento dos gestores do projeto, fatores como reestruturação da Sede da Empresa, mudanças na alta gestão (troca de presidente) e perda de membros da equipe (saída de alguns empregados no PDI) impactaram nos prazos. Ele informou que os novos prazos de entregas (*go live*) previstos são: - **12 de junho** para a área de patrimônio e suprimentos (PATSUP); e - **1º de julho de 2020** para a área de gestão de pessoas (GESPEs). Falou também das implicações da renegociação de prazos que podem gerar impactos financeiros para a Empresa, posto que a CAST está solicitando um acréscimo no valor do contrato. Este valor está sendo questionado, com base no entendimento de que houve pendências de ambas as partes. Apresentou o status dos instrumentos de gestão e detalhou os possíveis riscos, que poderiam levar o projeto ao atraso. Informou que conseguiram instituir os comitês previstos no edital do projeto, aprovados em reunião de Diretoria-Executiva, e que estão recebendo apoio total do Presidente, com quem conversam diretamente e semanalmente sobre o projeto, além de fazer um relato mensal em reunião da Diretoria-Executiva.

Manifestação do Coaud: o Comitê agradeceu e declarou-se ciente da situação do projeto.

Item 05: Informes e Encerramento - Responsável: Coaud

5.1 - Relatório Anual de Atividades do Coaud – versão 1.0: Os membros do Coaud discutiram a versão preliminar do documento e aprovarão a versão final nas próximas reuniões.

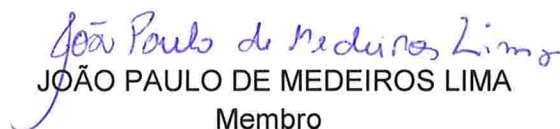
5.2 - Processo de Autoavaliação 2019 dos Membros do Coaud – Orientações: os membros receberam o formulário e não apresentaram alterações. Assim, os formulários serão enviados por e-mail para resposta e consolidação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

Ausência Justificada
GILSON ALCEU BITTENCOURT
Presidente



LUCIANO FERNANDES
Membro



JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA
Membro



MAIRMA ALVES DE FARIAS
Secretária